



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## PROCURADORIA

### NOTA EXPLICATIVA

A Procuradoria Municipal, por meio desta, em resposta ao requisitado pelo Tribunal de Contas deste Estado, vem elucidar que o Município de Teotônio Vilela vem cumprindo com os pagamentos firmados através do Termo de Convênio para pagamento de Precatórios, firmado entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Ademais, vale salientar que o Município de Teotônio Vilela faz parte do Regime Geral de Precatórios.

**Outrossim, os pagamentos são realizados por meio de bloqueio diretamente na conta do FPM do Município, através do sistema SISBAJUD.**

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS  
Dados: 2024.02.26 09:24:25 -03'00'

Cristiane Tomaz dos Santos  
Procuradora-Geral Adjunta  
OAB/AL 7.467



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PROAD N. 407/2023

## TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

### CESSIONÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO - TRT-19



SEDE: Avenida da Paz, 2076 - Centro -  
Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440



CNPJ: 35.734.318/0001-80



REPRESENTANTE:  
**NILTON BELTRÃO DE A. JÚNIOR**  
Juiz Auxiliar e de Conciliação de  
Precatórios

### CEDENTE



MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA



SEDE: Rua Pedro Cavalcante, 162 - 1º  
Andar - Centro - Teotônio Vilela/AL. CEP:  
57265-000



CNPJ: 12.842.829/0001-10



REPRESENTANTE:  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

### Fundamentação Jurídica

Resolução CNJ n.º 303, de 18/12/2019

Resolução CSJT n.º 314, de 22/10/2021

Resolução TRT 19ª n.º 294, de 05/07/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o o Município de Teotônio Vilela e o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para a quitação dos precatórios a vencer nos exercícios de 2023 e 2024, inscritos na **lista de ordem cronológica** e na **lista de prioridades**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DOS PRECATÓRIOS CONVENIADOS

Serão pagos integralmente todos os precatórios conveniados, relacionados até esta data na lista de ordem cronológica, quais sejam: **RP 00397/2022, RP 02540/2021, RP 02602/2021, RP 00783/2023, RP 00465/2023, RP 00468/2023, RP 00389/2023, RP 00702/2023 e RP 00806/2023.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PROAD N. 407/2023

TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS REPASSES DE VALORES

**3.1. Bloqueios na conta do FPM. SISBAJUD.**

Os repasses para pagamento dos precatórios conveniados serão realizados após bloqueio de valores através do **Sistema SISBAJUD**, na conta do Fundo de Participação do Município (**agência 3721-4, conta n.º. 9570-2, Banco do Brasil**), conforme autorizado pelo município cedente, nas datas fixadas no presente convênio.

**3.2. Valores dos bloqueios**

a) Os precatórios com vencimento no **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 164.677,98** (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), serão objeto de bloqueio de **02 parcelas**, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 82.338, 99** (quarenta mil setecentos e treze reais e vinte e oito centavos), e a segunda parcela no valor equivalente ao **saldo remanescente** acrescido de atualização monetária do saldo devedor;

b) Os precatórios com vencimento no **exercício de 2024**, no valor de **R\$ 189.190,93** (cento e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos), serão objeto de bloqueio de **10 parcelas fixas iniciais** de **R\$ 18.919,09** (dezoito mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos), e de **01 parcela final** equivalente ao **saldo remanescente** acrescido de atualização monetária do saldo devedor.

CLÁUSULA QUARTA

DATAS DOS BLOQUEIOS

**4.1. Precatórios do exercício de 2023**

Os bloqueios para pagamento das 02 (duas) primeiras parcelas objeto deste convênio ocorrerão nos dias **30/11/2023 e 20/12/2023**. O bloqueio do valor relativo à 2ª parcela será antecipado para o dia **20/12/2023**, tendo em vista que o valor total necessário ao pagamento da dívida de 2023 deverá estar à disposição do TRT 19ª Região antes do encerramento do presente exercício financeiro.

**4.2. Precatórios do exercício de 2024**

Os bloqueios para pagamento dos precatórios de 2024 serão realizados no último dia útil de cada mês, sendo **31/01/2024, 29/02/2024, 29/03/2024, 30/04/2024, 31/05/2024, 28/06/2024, 31/07/2024, 30/08/2024, 30/09/2024, 31/10/2024 e 29/11/2024**.



TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CLÁUSULA QUINTA

DA LISTA DE PRIORIDADES

**5.1. Prioridade em razão da idade**

Caso se verifique que algum dos credores da lista de ordem cronológica possui **60 (sessenta) anos** ou mais durante o prazo de validade do presente Convênio, o referido beneficiário será inscrito automaticamente na **lista de prioridade**, tendo preferência sobre os demais credores quanto ao pagamento. O pagamento ao credor nessa condição, entretanto, somente ocorrerá quando houver **crédito disponível** objeto do(s) bloqueio(s).

**5.2. Prioridade em razão de doença ou deficiência**

Nos casos em que o credor alegar ser portador de **doença grave** ou **pessoa com deficiência**, a inclusão na **lista de prioridade** somente ocorrerá após análise da alegada condição pelo Juiz Auxiliar e de Conciliação de Precatórios do TRT 19ª Região.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PAGAMENTOS

**6.1. Atualização de Valores:**

Por ocasião do pagamento, a atualização dos precatórios deverá ser efetuada com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 303/2019.

**6.2. Valor Atualizado:**

O valor a ser pago em cada precatório será atualizado antes do efetivo pagamento.

**6.3. Ordem Cronológica e Preferencial:**

Qualquer decisão sobre a ordem em que os precatórios serão pagos, incluindo prioridades especiais, será aplicada a este acordo.

**6.4. Saldo Remanescente:**

Se houver saldo remanescente no bojo de precatório após ser efetuada o pagamento, o valor respectivo deverá ser devolvido para a conta judicial à disposição deste Regional, a fim de ser utilizado para a quitação dos demais precatórios que se encontrarem nas primeiras posições da lista de ordem cronológica.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PROAD N. 407/2023

## TERMO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

### CLÁUSULA SÉTIMA

### DA QUITAÇÃO

#### 7.1. Quitação Total:

Após o pagamento do valor integral do precatório, este será considerado quitado.

#### 7.2. Cumprimento das Obrigações:

Cumprida a obrigação de pagar, deve ser observado, igualmente, o cumprimento das obrigações de fazer inerentes a cada reclamação trabalhista perante as Varas do Trabalho de origem.

### CLÁUSULA OITAVA

### DO DESCUMPRIMENTO

Havendo inadimplemento de qualquer parcela deste Convênio por impedimento técnico alheio à vontade das partes, ou por insuficiência de saldo na data programada para o débito da parcela, fica, desde já, autorizado, o bloqueio do valor equivalente no decênio imediatamente subsequente do FPM, até que seja garantido o repasse da quantia equivalente à(s) parcela(s) inadimplida(s).

### CLÁUSULA NONA

### DO FORO PARA DISCUSSÃO

As demais questões, inclusive aquelas posteriormente incidentes sobre a execução deste Convênio, serão dirimidas pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios ou pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Maceió, 21 de novembro de 2023.

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
Juiz Auxiliar e de Conciliação de Precatórios  
TRT 19ª Região

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito do Município de Teotônio Vilela



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

## Plano de Trabalho

### Dados Cadastrais

**Órgão:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - TRT-19

**Endereço:** Avenida da Paz, 2076 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440

**CNPJ:** 35.734.318/0001-80

**Nome do Responsável para fins do Convênio:** NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

### Identificação do Projeto

**Título do Projeto:**

Convênio celebrado entre o TRT da 19ª Região e o Município de Teotônio Vilela.

**Período de Execução/Vigência:**

Até a quitação dos precatórios dos exercícios de 2023 e 2024, com efeitos a partir da data da assinatura do instrumento de convênio.

**Objeto:**

Convênio celebrado entre o TRT da 19ª Região e o Município de Teotônio Vilela, com vistas à quitação dos precatórios a vencer nos exercícios de 2023 e 2024, inscritos na lista de prioridade e na lista de ordem cronológica.

**Objetivo a ser alcançado:**

Cooperação técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e o Município de Teotônio Vilela, mediante repasse de valores após bloqueios mensais na conta do Fundo de Participação do Município (FPM), para, assim, quitar os precatórios inscritos na lista de prioridade e na lista de ordem cronológica.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Plano de Trabalho

Período de Execução

O presente Convênio terá prazo de vigência até a quitação integral de todos os precatórios de 2023 e 2024, inscritos na lista de prioridade e na lista de ordem cronológica, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos partícipes.

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maceió, 21 de novembro de 2023.

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
Juiz Auxiliar e de Conciliação de Precatórios  
TRT 19ª Região

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito do Município de Teotônio Vilela  
CEDENTE

BRENO ROBERTO PIMENTEL SANDES  
Secretário de Precatórios  
TRT 19ª Região

RODRIGO  
FRAGOSO  
PEIXOTO

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
FRAGOSO PEIXOTO  
Dados: 2023.11.23  
14:28:06 -03'00'

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO  
Procurador-Geral do Município de Teotônio Vilela



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

17/11/2023

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)  
TEOTONIO VILELA

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	21/06/22	0000434-80.2019.5.19.0062	00783/2023	02/04/23	2024	51.560,40	17/11/23	ATANILDE DA PAIXAO SILVA - 776.089.334-53	51.560,40	0,00	0,00	0,00	51.560,40	Não
2	24/08/22	0000553-57.2018.5.19.0262	00465/2023	02/04/23	2024	47.163,20	17/11/23	ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA - 050.002.694-70	47.163,20	0,00	0,00	0,00	47.163,20	Não
3	24/08/22	0000376-59.2019.5.19.0262	00468/2023	02/04/23	2024	24.186,56	17/11/23	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - 366.963.824-53	24.186,56	0,00	0,00	0,00	24.186,56	Não
4	13/09/22	0000326-04.2017.5.19.0262	00389/2023	02/04/23	2024	12.505,93	17/11/23	MARIA VERONICA SOUZA SILVA - 164.569.554-91	12.505,93	0,00	0,00	0,00	12.505,93	Não
5	28/03/23	0000123-89.2019.5.19.0062	00702/2023	02/04/23	2024	22.116,76	17/11/23	JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA - 034.928.634-50	22.116,76	0,00	0,00	0,00	22.116,76	Não
6	30/03/23	0000135-51.2020.5.19.0262	00806/2023	02/04/23	2024	31.658,08	17/11/23	MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA - 860.963.974-68	31.658,08	0,00	0,00	0,00	31.658,08	Não
TOTAL 2024						189.190,93							189.190,93	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0,00							189.190,93	
TOTAL GERAL						0,00							189.190,93	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

17/11/2023

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)  
TEOTONIO VILELA

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requirição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exec. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas Judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	08/09/21	0000083-44.2018.5.19.0062	00397/2022	02/04/22	2023	55.269,67	17/11/23	EDNA ALVES DA ROCHA - 022.797.994-05	55.269,67	0,00	0,00	0,00	55.269,67	Não
2	13/10/21	0000575-81.2019.5.19.0262	02540/2021	01/07/22	2023	76.189,13	17/11/23	REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS 408.371.904-44	76.189,13	0,00	0,00	0,00	76.189,13	Não
3	03/11/21	0000172-33.2019.5.19.0062	02602/2021	01/07/22	2023	33.219,18	17/11/23	JOSE SEVERINO DOS SANTOS - 814.212.654-00	33.219,18	0,00	0,00	0,00	33.219,18	Não
TOTAL 2023						164.677,98							164.677,98	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0,00							164.677,98	
TOTAL GERAL						0,00							164.677,98	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO

j2\_precat\_ent

pág. 1 de 1

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Precatório	Ação Trabalhista	Andamento	Parcelamento	Total por Processo		
0010720-12.2019.5.19.0000 (82)	0000481-88.2018.5.19.0062 (25)	CONCLUIDOS	N	119.602,72		
<b>Requerentes/ Acessórios</b> DIRLENE QUINTILIANO BARROS		<b>Data Apresentação</b> 12/08/2019	<b>Dat. Vencto.</b> (1) 31/12/2021	<b>Valor Pago</b> 18.303,18	<b>Dat. Atualização</b> 01/03/2022	<b>Saldo Remanescente</b> 119.602,72
0010797-21.2019.5.19.0000 (82)	0000327-70.2018.5.19.0062 (25)	PRATICADO ATO ORDINATÓRIO	N	13.162,52		
<b>Requerentes/ Acessórios</b> JOSIVALDO LUCIO DA SILVA		<b>Data Apresentação</b> 04/09/2019	<b>Dat. Vencto.</b> (2) 31/12/2021	<b>Valor Pago</b>	<b>Dat. Atualização</b> 01/03/2022	<b>Saldo Remanescente</b> 11.377,70
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PELO REQUERIDO)					01/03/2022	1.784,82
0010654-32.2019.5.19.0000 (82)	** 0000763-34.2015.5.19.0062 (25)	PRATICADO ATO ORDINATÓRIO	N	59.948,21		
<b>Requerentes/ Acessórios</b> VIRGINIA REIS		<b>Data Apresentação</b> 03/12/2019	<b>Dat. Vencto.</b> (3) 31/12/2021	<b>Valor Pago</b>	<b>Dat. Atualização</b> 01/03/2022	<b>Saldo Remanescente</b> 49.019,19
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EMPREGADOR)					01/03/2022	10.929,02
<b>Total de Processos:</b>				<b>3</b>	<b>Valor Geral:</b>	<b>192.713,45</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**  
**TEOTONIO VILELA**

**LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)**

15/03/2022

Ordem de Registro	Data do Processo	Número do Processo	Data da Expedição	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela	Valor da Parcela
1	19/04/21	0000063-44.2016.5.19.0062	00426/2021	RP	11/06/21	2022	21.261,66	24/03/21	EDNA ALVES DA ROCHA - 022 797 994-05	0,00	21.261,66	0,00	21.261,66	0,00	21.261,66	21.261,66
<b>TOTAL PRIORIDADES</b>																



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS  
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)  
TEOTONIO VILELA

15/03/2022

Ordem de Apresentação	Matrícula	Processo	Data de Apresentação	Materiais em Processamento	Valor Total	Data de Anulação do Voto	Nome do Prestador	CPF	Valor Líquido	PMS - Benefício	PMS - Encargos	Valor líquido sobre o pagamento	Nº
1	22/06/20	0001618-29.2014.5.19.0262	10/02/2020	01/07/20	21.971,83	07/11/19	EDINALDO DA SILVA - 070 372.714-11	21.971,83	0,00	0,00	0,00	21.971,83	N80
2	22/06/20	0000046-20.2018.5.19.0262	10/02/2020	01/07/20	10.956,56	31/07/19	ANTONIA DOS SANTOS CAVALCANTE - 6177.953.074-34	10.956,56	0,00	0,00	0,00	10.956,56	N80
		TOTAL 2021			31.928,39							32.928,30	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS  
TEOTONIO VILELA

15/03/2022

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

Ordem em que foi lançado	Processo	RP	Matrícula	Data de lançamento	Venc. Táb. (R\$)	Data de efetivação	Nome do Precatário	Valor Líquido (R\$)	FUNDO	INSS Substituição	INSS Específicas	Valor devido	Nº do Precatário
3	0001038-12.2017.5.19.0062	11868/2020	19/01/21	2022	30.422,42	30/08/20	JOSE TENORIO DOS SANTOS - 924.090.754-87	30.422,42	0,00	0,00	0,00	30.422,42	N60
4	001021-68.2013.5.19.0064	11833/2020	15/01/21	2022	15.324,40	30/08/20	SANDRA MARCIA DA SILVA ALVES - 941.197.794-04	15.324,40	0,00	0,00	0,00	15.324,40	N60
5	0000833-80.2017.5.19.0062	11983/2020	08/03/21	2022	6.305,19	31/08/20	LUIZ CARLOS SANTOS - 419.327.494-20	0,00	6.305,19	0,00	0,00	6.305,19	N60
6	0001347-33.2017.5.19.0062	00044/2021	01/07/21	2022	48.039,73	31/12/20	ANA CLAUDIA DA SILVA - 013.493.964-60	28.452,48	19.587,24	0,00	0,00	48.039,73	N60
7	0001347-33.2017.5.19.0062	00043/2021	01/07/21	2022	7.205,96	31/12/20	Aluizio Sabino da Silva - 276.225.924-04	7.205,96	0,00	0,00	0,00	7.205,96	N60
8	0006039-48.2018.5.19.0062	00046/2021	01/07/21	2022	43.822,49	01/10/20	MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA - 316.151.234-48	43.822,48	0,00	0,00	0,00	43.822,49	N60
9	0006039-46.2018.5.19.0062	00047/2021	01/07/21	2022	290.516,61	01/10/20	SASHIA DA SILVA SANTIAGO - 109.457.514-35	290.516,61	0,00	0,00	0,00	290.516,61	N60
10	0000147-20.2018.5.19.0062	00126/2021	20/05/21	2022	10.618,84	30/11/20	IZALEA DA SILVA SANTAS - 074.076.734-89	0,00	10.618,84	0,00	0,00	10.618,84	N60
11	000010-20.2018.5.19.0262	00132/2021	27/04/21	2022	24.501,59	30/09/19	JANETE DOS SANTOS SILVA - 601.494.344-72	24.501,59	0,00	0,00	0,00	24.501,59	N60
12	0000083-44.2018.5.19.0062	00426/2021	11/06/21	2022	1.631,25	24/03/21	EDNA ALVES DA ROCHA - 022.797.994-05	0,00	1.631,25	0,00	0,00	1.631,25	N60
13	0000022-18.2020.5.19.0062	00759/2021	01/07/21	2022	14.080,56	31/03/21	WANUBIA SANTOS NASCIMENTO - 084.527.894-67	0,00	14.080,56	0,00	0,00	14.080,56	N60





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
 DIVISÃO DE PRECATÓRIOS  
 LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)  
 TEOTONIO VILELA

15/03/2022

Ordem de Pagamento	Processo nº	Valor	Data de Vencimento	Valor Total	Valor Pago	Valor em Aberto	Valor em Aberto - PIS/COFINS	Valor em Aberto - PIS/COFINS - PIS/COFINS	Valor em Aberto - PIS/COFINS - PIS/COFINS	Valor em Aberto - PIS/COFINS - PIS/COFINS	Valor em Aberto - PIS/COFINS - PIS/COFINS	Valor em Aberto - PIS/COFINS - PIS/COFINS
14	0000575-81.2019.5.19.0262	59.603,00	02/04/2021	59.603,00	0,00	59.603,00	0,00	0,00	0,00	59.603,00	0,00	59.603,00
15	0000172-33.2019.5.19.0062	26.769,07	02/02/2021	26.769,07	0,00	26.769,07	0,00	0,00	0,00	26.769,07	0,00	26.769,07
TOTAL 2023												
TOTAL OFÍCIOS PRECATÓRIOS												
TOTAL GERAL												
REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS 408.371.504-44												
JOSE SEVERINO DOS SANTOS - 814.212.654-00												



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)  
TEOTONIO VILELA

27/09/2023

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	21/06/22	0000434-80.2019.5.19.0062	00783/2023	02/04/23	2024	51.560,40	20/09/23	ATANILDE DA PAIXAO SILVA - 776.089.334-53	51.560,40	0,00	0,00	0,00	51.560,40	Não
2	24/08/22	0000553-57.2018.5.19.0262	00465/2023	02/04/23	2024	47.163,20	20/09/23	ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA - 050.002.694-70	47.163,20	0,00	0,00	0,00	47.163,20	Não
3	24/08/22	0000376-59.2019.5.19.0262	00468/2023	02/04/23	2024	24.186,56	20/09/23	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - 366.963.824-53	24.186,56	0,00	0,00	0,00	24.186,56	Não
4	13/09/22	0000326-04.2017.5.19.0262	00389/2023	02/04/23	2024	12.505,93	20/09/23	MARIA VERONICA SOUZA SILVA - 164.569.554-91	12.505,93	0,00	0,00	0,00	12.505,93	Não
5	28/03/23	0000123-89.2019.5.19.0062	00702/2023	02/04/23	2024	22.116,76	20/09/23	JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA - 034.928.634-50	22.116,76	0,00	0,00	0,00	22.116,76	Não
6	30/03/23	0000135-51.2020.5.19.0262	00806/2023	02/04/23	2024	31.658,08	20/09/23	MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA - 860.963.974-68	31.658,08	0,00	0,00	0,00	31.658,08	Não
TOTAL 2024						189.190,93							189.190,93	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0,00							189.190,93	
TOTAL GERAL						0,00							189.190,93	





**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000575-81.2019.5.19.0262**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 17/10/2019

**Valor da causa:** R\$ 65.673,36

**Partes:**

**AUTOR:** REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** WILSON NONATO DE ALMEIDA JUNIOR  
**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
**ADVOGADO:** FLAVIA CAMILA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000575-81.2019.5.19.0262**  
AUTOR: REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS  
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 690/2021 - DIPRE-GPREC 22 de novembro de 2021

Processo Nº 0000575-81.2019.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 02540/2021

Exequente(s): REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 59.603,00**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 22 de novembro de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 22/11/2021 11:19:03 - 141bc22  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21112208305067100000013563675?instancia=1>  
Número do processo: 0000575-81.2019.5.19.0262  
Número do documento: 21112208305067100000013563675



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000172-33.2019.5.19.0062**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 03/04/2019

**Valor da causa:** R\$ 22.047,60

**Partes:**

**AUTOR:** JOSE SEVERINO DOS SANTOS

**ADVOGADO:** ANDRE RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

**ADVOGADO:** FLAVIA CAMILA DA SILVA

**ADVOGADO:** FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000172-33.2019.5.19.0062**  
AUTOR: JOSE SEVERINO DOS SANTOS  
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 718/2021 - DIPRE-GPREC 18 de dezembro de 2021

Processo Nº 0000172-33.2019.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 02602/2021  
Exequente(s): JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS  
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
Valor: **R\$ 26.769,07**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, observados os dispositivos supracitados e o art. 2º da Instrução Normativa nº 32/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Atenciosamente,

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Auxiliar da Presidência

(Gestão e Supervisão de Precatórios)

MACEIO/AL, 20 de dezembro de 2021.

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Juntado em: 20/12/2021 09:35:55 - a0a0882  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/21121816344540300000013693190?instancia=1>  
Número do processo: 0000172-33.2019.5.19.0062  
Número do documento: 21121816344540300000013693190



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000434-80.2019.5.19.0062**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/07/2019

**Valor da causa:** R\$ 12.626,43

**Partes:**

**AUTOR:** ATANILDE DA PAIXAO SILVA

**ADVOGADO:** JOAO ALVARO QUINTILIANO BARROS

**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO

**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

**ADVOGADO:** FLAVIA CAMILA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000434-80.2019.5.19.0062**  
AUTOR: ATANILDE DA PAIXAO SILVA  
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 758/2023 - SEPREC-GPREC 16 de maio de 2023

Processo Nº 0000434-80.2019.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio de Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00783/2023

Exequente(s): ATANILDE DA PAIXAO SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 46.100,25**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da



prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

João Leite de Arruda Alencar

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MACEIO/AL, 17 de maio de 2023.

**João Leite de Arruda Alencar**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: João Leite de Arruda Alencar - Juntado em: 17/05/2023 15:17:57 - 5f9b2ea  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23051613005507600000016165914?instancia=1>  
Número do processo: 0000434-80.2019.5.19.0062  
Número do documento: 23051613005507600000016165914



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000553-57.2018.5.19.0262**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 22/08/2018

**Valor da causa:** R\$ 68.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA  
**ADVOGADO:** GLEIDE ARAUJO LOPES DA ROCHA  
**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
**ADVOGADO:** FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000553-57.2018.5.19.0262**  
AUTOR: ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA  
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 672/2023 - SEPREC-GPREC 12 de maio de 2023

Processo Nº 0000553-57.2018.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00465/2023  
Exequente(s): ADELIA MARCIA DA SILVA BEZERRA  
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
Valor: **R\$ 32.798,95**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 12 de maio de 2023.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 12/05/2023 19:38:43 - 2980763  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23051207084184400000016142406?instancia=1>  
Número do processo: 0000553-57.2018.5.19.0262  
Número do documento: 23051207084184400000016142406



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000376-59.2019.5.19.0262**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/06/2019

**Valor da causa:** R\$ 19.597,58

**Partes:**

**AUTOR:** MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA

**ADVOGADO:** MARCOS DE SOUZA FRAGOSO

**ADVOGADO:** EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS

**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

**ADVOGADO:** FLAVIA CAMILA DA SILVA

**ADVOGADO:** LUZIVANIO DOS SANTOS BATISTA

**ADVOGADO:** CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS

**PERITO:** MARIA JOSE SIMPLICIO DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000376-59.2019.5.19.0262**  
AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA  
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 527/2023 - SEPREC-GPREC 10 de maio de 2023

Processo Nº 0000376-59.2019.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00468/2023

Exequente(s): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 19.347,51**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:58:43 - 1ba2778  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23051006361198500000016125496?instancia=1>  
Número do processo: 0000376-59.2019.5.19.0262  
Número do documento: 23051006361198500000016125496



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000326-04.2017.5.19.0262**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 15/03/2017

**Valor da causa:** R\$ 15.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** MARIA VERONICA SOUZA SILVA

**ADVOGADO:** Ana Kilza Santos Patriota

**ADVOGADO:** PAULA MARIA SOARES MOTA

**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

**ADVOGADO:** FLIVIA OLIVEIRA COSTA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000326-04.2017.5.19.0262**  
AUTOR: MARIA VERONICA SOUZA SILVA  
RÉU: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 499/2023 - SEPREC-GPREC 9 de maio de 2023

Processo Nº 0000326-04.2017.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00389/2023  
Exequente(s): MARIA VERÔNICA SOUZA SILVA  
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
Valor: **R\$ 8.732,27**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:37:14 - e2200d9  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23050914283764100000016122190?instancia=1>  
Número do processo: 0000326-04.2017.5.19.0262  
Número do documento: 23050914283764100000016122190



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000123-89.2019.5.19.0062**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/03/2019

**Valor da causa:** R\$ 10.918,59

**Partes:**

**AUTOR:** JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA  
**ADVOGADO:** MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA  
**ADVOGADO:** MAX URI CRUZ DE MORAIS  
**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA  
**ADVOGADO:** FLIVIA OLIVEIRA COSTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000123-89.2019.5.19.0062**  
AUTOR: JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA  
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 562/2023 - SEPREC-GPREC 10 de maio de 2023

Processo Nº 0000123-89.2019.5.19.0062

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00702/2023  
Exequente(s): JOSEFA DOS SANTOS SIQUEIRA  
Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA  
Valor: **R\$ 21.201,18**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:49:30 - a34908b  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23051009561760300000016127782?instancia=1>  
Número do processo: 0000123-89.2019.5.19.0062  
Número do documento: 23051009561760300000016127782



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000135-51.2020.5.19.0262**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 28/04/2020

**Valor da causa:** R\$ 23.977,60

**Partes:**

**AUTOR:** MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** ALFREDO FRANCOLY BARBOSA ALVES

**RÉU:** MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

**ADVOGADO:** FLAVIA CAMILA DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO DO BRASIL S.A.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
POSTO AVANÇADO TRT 19 COPREC  
**ATOrd 0000135-51.2020.5.19.0262**  
AUTOR: MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA  
RÉU: MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 364/2023 - SEPREC-GPREC 8 de maio de 2023

Processo N° 0000135-51.2020.5.19.0262

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Prefeito(a) do Município de Teotônio Vilela

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do artigo 100, § 5º, da CF, e dos artigos 3º e 20 da Resolução CNJ nº. 303/2019, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00806/2023

Exequente(s): MAGDA SAYONARA MOREIRA DA SILVA

Executado: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

Valor: **R\$ 23.044,91**

Saliento, por oportuno, a necessidade de observância ao inserido na Consolidação dos Provimentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e demais prescrições da legislação que rege a matéria, relativas aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias (INSS) e do Imposto de Renda.

Por fim, esclareço que, em observância aos artigos 20 e 27 da Resolução CSJT nº. 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público, sob pena de configuração da

prática de crime de responsabilidade, além do sequestro nas contas públicas do valor suficiente ao pagamento do débito.

Atenciosamente,

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

MACEIO/AL, 10 de maio de 2023.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO - Juntado em: 10/05/2023 20:35:26 - 0a43197  
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/23050810163788900000016110640?instancia=1>  
Número do processo: 0000135-51.2020.5.19.0262  
Número do documento: 23050810163788900000016110640